

Regulamento Corrida PURPLERUN

Parágrafo I – Da corrida de rua

Artigo 1º - A Corrida de rua PURPLE RUN, será realizada nos dias **27/12/2020, 17, 24 e 31 de janeiro de 2021**, no Guará 2, Brasília /DF, sendo 4 etapas.

Artigo 2º - O percurso compreende 5km de corrida e 2,5km de Caminhada, concentração no Quadrante central do Guará 2 em frente ao Edifício Consei. A liberação e confirmação será passada pelos órgãos competentes locais.

Artigo 3º - O horário de largada:

- Da **CORRIDA de 5km** está prevista para as 8h da manhã, nos dia 24 e 31/01
- Da **CAMINHADA** de 2,5km em sequencia impreterivelmente, no Guará 2 - Brasília/DF, com qualquer condição climática, entretanto cabe a liberação dos órgãos competentes para a realização da largada.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, liberação dos órgãos competentes.

Artigo 4º - A corrida será disputada na distância de 05 km , e caminhada de 2,5km, com percurso pré-sugerido pela organização, entretanto determinado pelos Órgãos competentes locais e pela Confederação Brasileira de Atletismo e divulgado no site www.purplerun.com.br

Artigo 5º - *A corrida com percurso de 5km e a caminhada terá duração de 1(uma hora), após esse horário os atletas estão automaticamente desclassificados, não tendo direito a premiação geral ou por faixa etária, caso exista.*

Artigo 6º - Esta corrida é realizada pela empresa **Instituto Meninos do Por do Sol**, por meio do TERMO DE FOMENTO Emitido pela Secretaria de Esportes do GDF, de Recurso liberado por Emenda Parlamentar, identificado nas redes sociais, e organizado pela ONG Viva Além das Crises e pelo **Centro de Missões Dupla Honra**, com a supervisão e apoio técnico da Federação de Atletismo.

Parágrafo Único: Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por voluntários profissionais e ou subcontratada para o fim de: que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida. A mesma será informada via redes sociais.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º - Em prol da Causa de Conscientização sobre a Epilepsia, as inscrições serão disponibilizada individualmente, e poderão participar da corrida o competidor(a), aqui denominado “atleta” do *sexo feminino e masculino*, que:

Parágrafo 1º - Realizar a pré-inscrição individual via site de inscrição credenciado;

Parágrafo 2º - Realizar a doação de:

- **Uma Cesta Básica** – Que deverá ser adquirida em qualquer unidade do Supermercado Dona de Casa (Taguatinga, Águas Claras, Asa Norte, Asa Sul, Arniequeiras, Candangolândia, Ceilândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Lago Sul, Noroeste, Octogonal, Sudoeste, Sobradinho e Vicente Pires), www.donadecasasupermercados.com.br.
 - **O atleta também pode adquirir a cesta em qualquer supermercado e levar até a entrega de kit.**
1. **Passo a passo, da Inscrição.**
 - a. 1º O atleta fará sua pré inscrição no Site PurpleRun.com.br, selecionar a modalidade;
 - b. 2º passo: O atleta irá se dirigir a uma unidade do Supermercado Dona de Casa e adquiri a cesta básica, que dá direito a inscrição. ➡ A cesta ficará no mercado.
 - c. 2º passo: Ao sair do Caixa, o atleta deverá se dirigir até o Colaborador da Prevenção no supermercado Dona de Casa, e solicitar a assinatura e o carimbo no cupom fiscal.
 - d. 3º passo: O atleta deverá apresentar e entregar o cupom para a organização do evento para validar a sua inscrição ou a cesta básica e retirar o kit no dia 26/12/2020 para a 1ª etapa.

Não serão aceitos produtos com datas de vencimentos inferiores a 6 meses.

OBS: Comparecer nos dias 26/12/2020, entre 9h e 19h na Administração do Guará – Brasília/DF para os atletas inscritos na etapa 1 e no dia 16/01/2021, no mesmo local da 1ª Etapa de **09 as 19h**. Para a retirada do seu Kit Corrida **e sua inscrição só será confirmada com a entrega da doação (via Cupom), não será aceito na retirada a Cesta Básica Física**, e deverá estar devidamente identificada, dentro do prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 10º - Caso o(a) atleta queira adquirir separadamente Produtos do kit ou kits especiais (camisetas, bonés, entre outros), este NÃO será autorizado.

Artigo 11º - Caso haja cobrança em valores na inscrição será cobrado, pela inscrição online, o valor de conveniência para cadastros realizados a título de tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet; (vi) manutenção 24h do sistema (vii) convenio com instituições financeiras para formas de pagamento, (tais como, taxa de boleto, cartão).

Artigo 12º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 13º - As inscrições poderão ser encerradas a 05 (cinco) dias antes do dia do evento marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, devido a itens que compõe o kit ser personalizado e/ou caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 14º - **A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.**

Artigo 15º - Os atletas que cadastrarem seus grupos e/ou fizerem as inscrições são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 16º - As doações não serão devolvidas após a confirmação da pré inscrição, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo único: A solicitação de devolução de pré-inscrição/inscrição ou cancelamento deverá ser feita apenas pelo canal disponibilizado no site **www.purplerun.com.br**, com o prazo de até 3 dias a contar da data de confirmação da inscrição.

Artigo 17º - A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

- 1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.
- 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Parágrafo único: Caso haja mais de um percurso, o atleta inscrito que optar por alterar a modalidade, percurso e até mesmo repassar a inscrição para outro atleta, este deverá solicitar por e-mail e pagar a taxa no valor de 50,00 para despesas com a alteração. O prazo desta solicitação dar-se a com ao menos 10 dias que antecedem a data do início do evento.

Artigo 18º - Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte:

- provas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até a data da prova;
- provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesseis) anos completos até a data da prova;
- provas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até a data da prova;

Artigo 19º - O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, deverá apresentar no ato da entrega de Kit o documento pessoal com foto que possua a data de nascimento inserida.

Parágrafo único: Quando a inscrição for de cunho social o mesmo não sofre alteração.

Artigo 20º - Será admitida a inscrição de atletas PCD/PNE, ou seja, atletas que possuem 1(um) ou mais deficiência física, desde que o atleta não precise ser carregado/apoiado. O atleta deverá percorrer o percurso individualmente, e estes não possuirão categoria específica. A largada será 10 minutos antes da geral, e **não terá premiação**. Para fazer a inscrição e jus ao benefício de 50% de desconto, quando houver, é necessário enviar a solicitação e os dados do atleta para o e-mail (meninosporsol@gmail.com) e anexar os documentos que comprovem da condição de PNE/PCD.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 21º - A entrega dos kits acontecerá no dia 26/12/2020, para os inscritos na 1ª etapa e no dia 16/01/2021, para os atletas inscritos na 2ª etapa de 09h às 19h, dia 23/01 das 09h as 17:00 pra 3ª etapa e 30/01 das 09h as 17:00h para a 4ª etapa na Administração do Guará – Brasília/DF, caso haja mudança o local será divulgado amplamente no canal do instagram @purplerunbsb

Artigo 22º - O(a) atleta que não puder retirar o seu kit atleta na data e horário estipulado pela organização, o atleta deverá solicitar via E-MAIL meninosporsol@gmail.com, o envio do kit será via Correio, desde que pague antecipadamente os custos de remessa (envio, embalagem, seguro e outros). O kit só será encaminhado após a comprovação de pagamento dos custos de remessa pelo (a) próprio (a) atleta e a solicitação com o mínimo de 10 dias antes a data de entrega.

Artigo 23º - O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de pré-inscrição, o respectivo comprovante, doação (quando houver) e RG.

Artigo 24º - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de cópia do documento de identificação do inscrito e informações do Artigo 23º.

Parágrafo único: **Assessorias e grupos acima de 5 inscritos terão a comodidade de (data e/ou guiche) exclusivo (PEDIMOS ACOMPANHAR no Instagram) para a retirada de kit. As listas poderão ser enviadas para o email meninospordosol@gmail.com, para separação antecipada dos numeros de peito. Fica o responsável pela inscrição, ou pessoa autorizada pelo mesmo a levar a documentação necessária dos inscritos informados neste regulamento para a retirada dos mesmos.**

Artigo 25º - O KIT de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta DryPoliamida e medalha (pós-prova).

Parágrafo único: No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os itens que compõe o kit, pois não será permitido trocas posteriores a data da entrega do kit. Demais itens quando divulgados, caso esgote o item na entrega, os Realizadores do evento não se comprometem pela entrega, por ser itens cedidos por parceiros, apoiadores.

Artigo 26º - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Parágrafo único: Não será aceito trocas ou reclamações posteriores à data da entrega.

Artigo 27º - Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 28º - O tamanho das camisetas está sujeita à alteração, de acordo com a disponibilidade e não com a seleção no site de inscrição que serve de base para futuros eventos.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho/qualidade que lhe sirva. Uma vez que o kit é item de cortesia.

Artigo 29º - O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta e portando o numero de peito e o chip disponibilizado pela organização.

Capítulo IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 30º - **A cronometragem nas 4 etapas da Corrida Purple Run, será o manual, para os colocados até o 10º lugar na categoria Masculino e Feminino, sob supervisão da Federação de Atletismo.**

Parágrafo Unico: Os demais artigos de nº 31 ao 37º está em vigor quando houver corrida com sistema de cronometragem digital com chip descartável ou retornável.

Artigo 31º - O tempo de todas as duplas que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 32º - A dupla, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a confirmação de sua inscrição e a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 33º - O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 34º - O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 35º - O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, do pé esquerdo, na posição vertical.

- 1º A utilização do chip descartável é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
- 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Artigo 36º - O chip de cronometragem é descartável e não precisará ser devolvido ao final da corrida.

Artigo 37º - O(a) atleta ou ambos, que não tiver portando o chip e número de peito, respectivamente será desclassificado e a organização poderá pedir para que o mesmo se retire da prova.

Capítulo V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 38º - Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, dez minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 39º - A cada atleta, em inscrição individual ou mesmo em dupla será fornecido um **NÚMERO DE PEITO** que deve ser usado **VISIVELMENTE NO PEITO**, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida/caminhada, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 40º - É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site de inscrição da corrida.

Artigo 41º - A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 42º - O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 43º - Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 44º - Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 45º - Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 46º - O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 47º - Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 48º - O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 49º - Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 50º - A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 51º - A premiação desta corrida será assim distribuída:

I – **Modalidade Corrida de 5km nas 4 etapas** - Os 3 (três) primeiros atletas classificados com menor tempo na categoria masculina e feminina geral, receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

Parágrafo ÚNICO: Quando houver a opção dupla ou mais de atletas inscrito na corrida de qualquer percurso, ganhará a equipe que obtenha um resultado passível de premiação para as corrida com menor km e vice-versa, a premiação não será concedida, bem como a premiação não é acumulativa, ou seja ganhou na geral não ganha na faixa etária e vice-versa.

Artigo 52º - Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 53º - Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

- 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participarem da corrida.
- 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito (ao qual a organização marcará quando o atleta receber o item).
- 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 54º - As primeiras colocações na individual ou equipes nas *categorias masculina e feminina de Corrida*, serão definidas por ordem de chegada e os ganhadores com menor tempo, indentificadas pela Federação e Sistema de Cronometragem, quando houver. As demais colocações, quando houver, serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada dupla de atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 55º - Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao palco de premiação, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a modalidade/categoria dele for chamada. **O(a) atleta que não comparecer ao palco durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, devendo retirar posteriormente em contato com a organização pelo e-mail já informado.**

Parágrafo único: **Não serão entregues prêmios posteriores a data e local da realização do evento, exceto quando o atleta solicite e custei as despesas de envio.**

Artigo 56º - Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site de inscrições www.purplerun.com.br, ao prazo provável de **72h (setenta e duas) horas** após o término de cada etapa.

- Quando houver chip:
 - 1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.
 - 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razões diversas entre contratações e de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.
 - 3º A empresa organizadora não se responsabiliza se for identificado e desclassificado o atleta agindo de má fé com chips duplos, trocados e números de peito que não seja o da sua identificação.

Capítulo VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS atletas E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 57º - Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 58º - O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 59º - A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será

disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 60º - O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 61º - Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

- 1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.
- 2º Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 62º - O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 63º - Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAAt.

Capítulo VIII – DIREITOS de imagem E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 64º - O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a LOGICA EVENTOS ESPORTIVOS e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 65º - Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa apoiadora, realizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 66º - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 67º - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento pertencem aos Organizadores.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO Do evento ESPORTIVO

Artigo 68º - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

- 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.
- 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo por questões de segurança pública, atos de passeatas e/ou motivos de força maior, não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 69º - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

- 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.
- 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 70º - A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Parágrafo único: As inscrições serão feitas única e exclusivamente pelo site www.purplerun.com.br, para uma melhor segurança e confirmação da inscrição, ficando assim o atleta ciente da taxa de conveniência do site de inscrição.

Artigo 71º - Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 72º - Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 73º - Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em CONTATO pelo faleconosco do site www.purplerun.com.br.

Artigo 74º - A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site de inscrição da corrida. E valerá o vigente da semana que antecede a realização do evento. Este Regulamento está registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos na 504 Sul em Brasília/DF.

Artigo 75º - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 76º - MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / GRUPOS/ TREINADORES

a. Haverá na arena do evento local pré-determinado para montagem de tendas de assessorias /grupos/treinadores.
b. Espaço de montagem:

b.1 - Serão disponibilizados espaços para até 05 assessorias/grupos / treinadores que fizerem reserva de espaço. As reservas serão priorizadas por ordem do recebimento de e-mails de reserva (através do email atendimento@logicaesportes.com.br).
Prazo para envio 5 dias que anteceda a data da realização do evento, ou sob consulta.

Se exceder os espaços de 05 reservas, cabe a organização deliberar a abertura de mais vagas ou não, conforme disponibilidade de espaço do local.

c. Todas as assessorias/grupos/treinadores com reserva deverão obedecer as regras de uso de espaço e circulação, com pena de perda da reserva em caso de não cumprimento das mesmas.

d. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

d.1. Em caso de Assessorias/Grupos/Treinadores não respeite o espaço estabelecido e a quantidade já definida neste Regulamento de estrutura, a ORGANIZAÇÃO solicitará as equipes que desrespeitarem este regulamento a desmontagem e a retirada da mesma da área ocupada, e se não houver o cumprimento da solicitação, a ORGANIZAÇÃO, poderá registrar por meio dos órgãos competentes o cadastro destes por **“Utilização indevida de espaço público cedido à empresa ORGANIZADORA, por meio de documentação e pagamentos das taxas vigentes para a realização do evento supra.”**

e. Fica vedada a exibição de marcas concorrentes aos apoiadores do evento, sendo liberadas apenas o nome da Assessoria/Grupo/Treinadores, nas tendas. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, grupos, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

f. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias / treinadores retirem as mesmas.

g. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento.

h. Para verificar o local disponibilizado pela ORGANIZAÇÃO, a equipe deverá entrar em contato com a organização pelo e-mail atendimento@logicaesportes.com.br

i. A organização disponibilizará seguranças para a área destinada a montagem de tendas, porém a mesma não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados próximos ou no seu interior.

Termo de Responsabilidade

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias de 5km e caminhada de 2,5km, e que poderei estar inscrito em (1) uma modalidade.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA na categoria selecionada e inscrita (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a LÓGICA EVENTOS ESPORTIVOS, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para órgãos do governo, realizadores, organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.